

n.º 7:237, de 5 de Dezembro último, seja aumentada de um marinheiro torpedeiro ou cabo torpedeiro.

Paços do Governo da República, 30 de Janeiro de 1932.—O Ministro da Marinha, *Luiz António de Magalhães Correia*.

n.º 15:331, do 9 de Abril de 1928, com fundamento no autorizado pelo artigo 1.º do decreto n.º 20:663, de 23 de Dezembro de 1931, e sob proposta dos Ministros das Finanças e dos Negócios Estrangeiros:

Hei por bom decretar o seguinte:

É reforçada com a quantia de 360.000\$ a verba a) do artigo 39.º, capítulo 5.º, do orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros para o ano económico de 1931-1932, sob a rubrica «Cota para o Secretariado da Sociedade das Nações e despesas com os institutos que dela dependem», anulando-se porém, por dispensáveis, no mesmo orçamento as quantias em soma equivalente descritas no mapa anexo ao presente decreto e que dêle fica fazendo parte.

Os Ministros das Finanças e interino dos Negócios Estrangeiros assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 30 de Janeiro de 1932.—  
ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Luiz António de Magalhães Correia*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### 7.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

#### Decreto n.º 20:840

Sendo necessário reforçar a verba destinada ao pagamento da cota de Portugal nas despesas do Secretariado da Sociedade das Nações;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto

Mapa a que se refere o decreto n.º 20:840, da presente data, e que do mesmo faz parte, anulando no orçamento do referido Ministério para o ano económico de 1931-1932 as quantias abaixo designadas, por dispensáveis

Classificação				Designação das despesas	Quantias que ficam anuladas
Capítulo	Artigo	Número	Rubrica		
2.º	7.º	2)	a)	<b>Direcção Geral dos Serviços Centrais</b> <b>Remunerações certas ao pessoal em exercício</b> Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros: Adidos de legação . . . . .	12.000\$00
3.º	20.º	1) 2) 3)		<b>Direcção Geral dos Negócios Políticos</b> <b>Diversos serviços</b> Publicidade e propaganda . . . . . Gastos confidentiais ou reservados . . . . . Missões extraordinárias do serviço público no estrangeiro . . . . .	14.500\$00 47.000\$00 15.000\$00
	27.º	1)	c)	<b>Diversos encargos</b> Subsídios a cofres, serviços ou organizações metropolitanos, coloniais ou estrangeiros: Contribuição para a comissão de higiene em Tânger . . . . .	1.320\$00
4.º	30.º	2)		<b>Direcção Geral dos Negócios Comerciais</b> <b>Diversos serviços</b> Missões extraordinárias do serviço público no estrangeiro . . . . .	17.500\$00
7.º	41.º			<b>Despesas de anos económicos findos</b> Para despesas não prescritas, liquidadas e a liquidar . . . . . <i>Importância total anulada . . . . .</i>	252.680\$00 360.000\$00

Paços do Governo da República, 30 de Janeiro de 1932.—O Ministro dos Negócios Estrangeiros interino, *Luiz António de Magalhães Correia*.

#### Decreto n.º 20:841

Sendo necessário regularizar a escrita dos Consulados em Génova e em Joanesburgo, que, em conta de receitas

que arrecadaram, ocorreram por ordem superior a despesas urgentes;

Considerando porém que a nenhuma das prescrições do artigo 15.º do decreto n.º 16:670, do 27 de Março de